

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

Edital de Convocação nº 83/2022, 09 de junho de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROVA DE DESEMPENHO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 67/2022, de 23 de maio de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.
- 1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 67/2022, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através dos e-mails: banca1@ifpb.edu.br, para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de capture do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4 A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 67/2022 de abertura, de 23 de maio de 2022.

2. DA CONVOCAÇÃO

Código 1 – Artes Músicas – Saxofone/Clarinete – Campus João Pessoa									
Νº	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO				
1.	JOSÉ GILBERT DE CASTRO MONTEIRO	2022.067.001.00001	14/06/2022	08:00	MANHÃ				
2.	LUCAS COSTA ANDRADE	2022.067.001.00005		09h:30					

Código 2 – Artes Músicas – Piano/Teclado Eletrônico/Acordeon - Campus João Pessoa								
Nο	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO			
1.	UANÁ BARRETO VIEIRA	2022.067.002.00004	14/06/2022	11:00	MANHÃ			

ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 67/2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- **3.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 67/2022, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- **3.3** Serão divulgados sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes.
- **3.5** A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 67/2022 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- **3.6** A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- **3.7** Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes e através dos números de telefone da COMPEC (83) 3612-9174 e-mail compec@ifpb.edu.br
- **3.10** Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes

João Pessoa, 09 de junho de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB